



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 097/2025

São José da Barra/MG, 19 de maio de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito de São José da Barra - MG.**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que estude junto ao setor competente a possibilidade de providenciar, com urgência, um local mais adequado e seguro para a instalação do parquinho e da academia ao ar livre no distrito de Bom Jesus dos Campos.

Justificativa:

O local onde atualmente estão instalados o parquinho infantil e a academia ao ar livre é aberto, sem proteção lateral, e se encontra muito próximo à rua, o que representa risco evidente para crianças e usuários. Recentemente, foi relatada a presença de uma motocicleta transitando dentro da área, o que evidencia ainda mais o perigo da atual localização.

Além disso, por não haver cercamento ou qualquer forma de delimitação do espaço, o uso dos equipamentos fica comprometido, tanto em termos de segurança quanto de conforto para os moradores, especialmente crianças e idosos.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo avalie a possibilidade de transferir o parquinho e a academia para um local mais apropriado, seguro e acessível, que proporcione tranquilidade e incentive o uso adequado por toda a comunidade.


Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recbi. 19/05/2025


ASS. DO RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Para aprovação 07 votos favoráveis;

00 votos contra; 01 ausência;

00 abstenção

Votação em 19/05/25


Presidente


Secretário